



**RESOLUÇÃO N.º 1276/2017-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Gestão Pública, na modalidade à distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

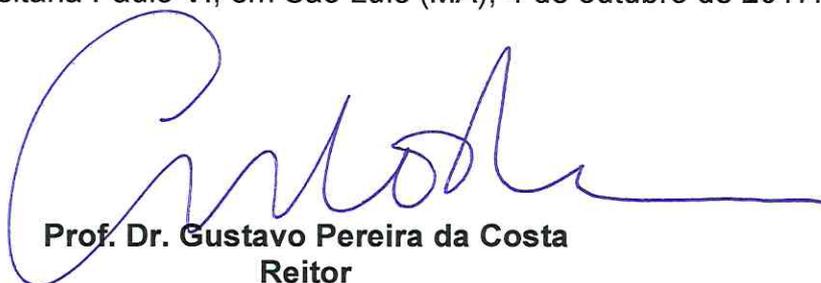
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II, considerando o que consta no Processo n.º 0160813/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Gestão Pública, na modalidade à distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de outubro de 2017.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor

